



EDITAL

N.º 03/2025

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - PÚBLICA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2025/2029, A REALIZAR NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA, PELAS 18:00H, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA NA PORTELA NA PORTELA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

A. ORDEM DO DIA

PONTO 1 **ATA Nº 1**, DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2025/2029, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PONTO 2 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0014/2025**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA UNIÃO DE FREGUESIAS, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALINEA E) DO ARTIGO 19.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, NA UTILIZAÇÃO DA BOLSA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DEZASSETTE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAIS , DE 1 (UM) LUGAR DA REFERÊNCIA A – OBRAS E URBANISMO.

PONTO 3 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0015/2025**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA UNIÃO DE FREGUESIAS, EUNICE FILIPE PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA





DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE TRABALHO SUPLEMENTAR PELOS DOIS MEMBROS DO EXECUTIVO EM FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO, NAS RESPECTIVAS ÁREAS FUNCIONAIS SOB SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO NAS ÁREAS PARTILHADAS, CONFORME DEFINIDO NO MAPA FUNCIONAL EM VIGOR E DE ACORDO COM AS PREMISSAS LEGAIS DA LTFP E CPA.

- PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0016/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, ABRIGO DA COMPETÊNCIA DEFINIDA DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O APROVAR O MANUAL DE FUNCIONAMENTO DO CANAL DE DENÚNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA.
- PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0017/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DEFINIDA DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA.
- PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0018/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DEFINIDA DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA.
- PONTO 7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0019/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DEFINIDA DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A INTEGRIDADE.





Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 31 de Outubro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia,



- Ricardo Jorge Monteiro Lima -